



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 02 / 2020

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que preceitua o Artigo 55, da Lei Municipal Nº 670/2019, concede 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Servidora Efetiva ENI MARIA DOS SANTOS, lotada no Cargo de Analista de Manutenção de Arquivo e do Histórico Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG n. 33.641.129-7/SSP/SP, inscrita no CPF sob n.296.082.858-52, conforme período aquisitivo de 17/01/2011 a 17/01/2016.

A servidora terá o período acima indicado convertido em pecúnia, em razão de requerimento formal, protocolizado nesta Câmara Municipal, estando em conformidade com o Artigo 55 da Lei Municipal Nº 670/2019, e receberá a licença prêmio incluída na folha mensal do mês de janeiro.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 27 de janeiro de 2020.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral